



**PORTARIA Nº 040/2026**

Concede a Sra. **VANESSA MARIA DA SILVA**, nomeada pela portaria nº 003/2026 uma gratificação de acordo com o inciso II do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.415, de 05 de dezembro de 2025.

**PAULA VALERIA TORRES LIMA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ/PE, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Inajá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de atos administrativos para o início de mandato;

**CONSIDERANDO** a impessoalidade de organização do Quadro de Pessoal da Administração Pública restrito do Poder Legislativo, em prol do interesse público;

**CONSIDERANDO** por fim os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede a Sra. **VANESSA MARIA DA SILVA**, nomeada pela portaria nº 003/2026 uma gratificação de dedicação exclusiva no percentual de 70% (setenta por cento) com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 de acordo com o inciso II do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.415, de 05 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Inajá/PE, 02 de janeiro de 2026.

**Paula Valeria Torres Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Inajá